



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2120 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 13 DE MAIO DE 2025

## Prefeitura entrega novos playgrounds na Sapinhatuba 1 e Praia da Chácara

Equipamentos ampliam opções de lazer ao lado das quadras esportivas dos bairros e beneficiam crianças e suas famílias

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, entregou dois novos espaços de lazer infantil nos bairros Sapinhatuba 1 e Praia da Chácara, reforçando o compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar das famílias. As novas áreas contam com balanços, escorregadores e proteção adequada, além da entrega de paisagismo ao redor do playground, ampliando as opções de recreação para as crianças.

Na Sapinhatuba 1, o playground foi instalado ao lado da quadra esportiva do bairro, criando um ambiente integrado para atividades físicas e de lazer. O espaço conta com equipamentos novos e seguros, piso emborrachado e cercamento em grade de inox, garantindo mais proteção às crianças durante as brincadeiras.

- A expectativa é muito alta, com um espaço protegido para as crianças brincarem. Uma entrega muito importante para os moradores da Sapinhatuba, principalmente aqueles que têm filhos e crianças em casa – disse Silvana Nogueira, moradora da Sapinhatuba 1.

Já na Praia da Chácara, ao lado do complexo esportivo, foram entregues dois playgrounds com a mesma estrutura de brinquedos. Além disso, o local recebeu uma mesa de futmesa e uma de pingue-pongue, ampliando ainda mais as opções para o público infantojuvenil.

- A partir de hoje, as famílias passam a contar com novos espaços para se divertir com as crianças. Toda a estrutura foi planejada com foco na segurança e no bem-estar dos usuários, com brinquedos e áreas protegidas. Estamos avançando na oferta de espaços de lazer inclusivos, com oportunidades



para todos – destacou Beth Brito, secretária de Urbanização, Parques e Jardins

Para marcar as inaugurações, a Prefeitura organizou diversas atrações gratuitas para as crianças, como pula-pula e uma barraca com doces e pipoca, garantindo muita alegria para os pequenos.

- Mais uma entrega pensada para as crianças e para as famílias. Esse é o cuidado da nossa Prefeitura: investir em projetos que fazem parte do dia a dia das pessoas, promovendo bem-estar, saúde, esporte e, acima de tudo, felicidade – afirmou o prefeito Cláudio Ferreti.

Além da programação infantil, os adultos também participaram ativamente do evento. Uma tenda da Educação para o Trânsito esteve presente, promovendo ações de conscientização em alusão ao movimento Maio Amarelo, que visa chamar a atenção para a segurança no trânsito.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA N° 847/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e Lei n° 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025008277, de 19 de março de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **VALÉRIA NEGRÃO RAMIRO SILVA**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 23094, Referência 108, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA N° 848/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e da Lei n° 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025007812, de 17 de março de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **YAN PENAJÓIA DE OLIVEIRA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 28926, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 849/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025007112, de 12 de março de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **DANIEL CRISPIM PEROBELE**, do cargo de Docente II, Matrícula 32820, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 850/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025003334, de 03 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sobregime jurídico-administrativo, da agente pública **MIRIM SABINO DE SOUSA SAMUEL**, do cargo de ESF – Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 851/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e da Lei n° 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025006048, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO**, do cargo de Berçarista, Matrícula 28669, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA N° 852/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei n° 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025006027, de 28 de fevereiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 27706, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA N° 853/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025005894, de 27 de fevereiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **JOÃO CARLOS NASCIMENTO BISPO**, do cargo de Docente II, Matrícula 32135, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA N° 854/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e da Lei n° 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2025005706, de 26 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **GABRIEL OLIVEIRA E SILVA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 30100, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 855/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004984, de 19 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **FABRICIO CASTILHO NUNES DE ANDRADE**, do cargo de Docente II, Matrícula 32205, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 856/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004820, de 17 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **NIVEA PINTO COSTA**, do cargo de Docente I, Matrícula 21404, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 857/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004335, de 11 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **LETICIA FERNANDES MEDEIROS BARRETO**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 27711, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE ABRIL DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 858/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025003151, de 31 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **JENNIFER MENDES DE MENEZES**, do cargo de Berçarista, Matrícula 25028, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 859/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002927, de 29 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **FABIANA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 23155, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 860/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316,

de 26 de março de 2024;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002624, de 27 de janeiro de 2025,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**RESOLVE:**

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **JULIANA OZORIO GOMES**, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 13333, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 862/2025**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001352, de 13 de janeiro de 2025,

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 861/2025**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ERLEIDE ALVES GUIMARAES**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 24079, Referência 105, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e da Lei nº 4.316, de 26 de março de 2024;

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002448, de 24 de janeiro de 2025,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**RESOLVE:**

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **PHELYPE OLIVEIRA DE PINHO**, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 23155, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 863/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de

acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024042794, de 09 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **CRISTIANE CUNHA VAZ DA SILVA INOUE**, do cargo de Docente I, Matrícula 27270, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 864/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024042749, de 09 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **THAIS SIMOES XAVIER DA COSTA**, do cargo de Docente I, Matrícula 25568, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 906/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002417, de 24 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **TA-CIANE FAILDE DOS SANTOS**, matrícula 29569, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 907/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002081, de 20 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **CAMILA ROQUE SOARES**, do cargo de Psicólogo, Matrícula 26302, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 908/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025000096, de 02 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **JANSER LEANDRO CARDOSO DE BULHOES CORREA**, matrícula 29152, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 909/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024043910, de 27 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde de **MARIA ELISA DE MOURA FERREIRA**, matrícula 23959.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 910/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024043885, de 27 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **VANDERLUCI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 29259, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 911/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024042061, de 29 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **THAYNARA FERREIRA SILVA MARCELINO**, matrícula 29235, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 914/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001432, de 14 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **LUINY CRISTINA DUTRA DE MEDEIROS**, matrícula 31834, do cargo de Psicólogo.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 915/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025000144, de 02 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO**, matrícula 29940, do cargo de Psicólogo.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 923/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH n° 879, datado de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR ANGÉLICA MOREIRA REIS**, matrícula 26898, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA N° 924/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SEJIN/DERH n° 879, datado de 12 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR VALMIR JOSÉ POSSIDÔNIO ROSA**, matrícula 26711, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de

Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA N° 925/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SPDC/ADMDC n° 181, datado de 09 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANGÉLICA MOREIRA REIS**, matrícula 26898, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão do Fundo de Proteção e Defesa Civil, do Departamento de Administração, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA N° 930/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo SEI nº 2025-15003174, de 07 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **FÁBIO KELER GOMES DE CARVALHO**, matrícula 32141, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 117/2025/SSA**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 139/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e LETÍCIA CARPANEZ DE PAIVA e VOLNEY MORANDO DE PAIVA FILHO, firmado em 19/06/2024, com fulcro no art. 74, caput da Lei n.º 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor DOUGLAS NEVES SOARES, matrícula nº 32810, para exercer a gestão do Contrato nº 139/2024/SSA, processo nº 2023049900, cujo objeto é a **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE ANGRA DOS REIS – NUTEAR.**

**Art. 2º.** Fica designado a servidora ERIKA MOREIRA FERNANDES ROCHA, matrícula 19548, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA

CARVALHO, matrícula 14931, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula nº 14857, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**LEI Nº 4.474, DE 08 DE MAIO DE 2025**

**AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LIXO ZERO.**

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angra dos Reis, a Semana Municipal do Lixo Zero, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

**Art. 2º** As comemorações alusivas a Semana Municipal do Lixo Zero têm como objetivos:

I - conscientização e discussão sobre a temática dos resíduos sólidos, envolvendo a sociedade civil organizada, o poder público, a iniciativa privada, as escolas das redes pública municipal, estadual e privada, universidades e a população em geral;

II - disseminar, por meio da educação ambiental, os conceitos de sustentabilidade repensar, reduzir, recusar, reutilizar, reciclar, consumo consciente e compostagem;

III - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática, tais como a realização de palestras, fóruns, seminários, audiências públicas, bem como ações coletivas de prática de limpeza em espaços públicos;

IV - capacitar e fomentar os munícipes para integração ao Lixo Zero, para o auxílio na obtenção de informações e locais de pontos

específicos de coleta seletiva de lixo, denominados como “eco-pon-tos” bem como manter a publicidade dos dias de coleta seletiva;

V - fomentar a economia solidária e a inclusão social por meio da orientação sobre as formas e vantagens de se constituir entidades da sociedade civil, tais como associações, cooperativas, Organizações Não-Governamentais - ONG's e demais institutos para a coleta seletiva de lixo reciclável; e

VI – articular a adoção e a implementação da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

**Art. 3º** (VETADO)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

PREFEITO

#### **PORTARIA SEJIN Nº 171 DE 12 DE MAIO DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 0462025, Processo Nº SEI-2025-07001280, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **RBZ ENTRETENIMENTO LTDA**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a servidora Camila Lima Teixeira Maia , matrícula 17.665, para exercer a gestão do contrato nº 046/2025, processo nº SEI-2025-07001280, o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de entretenimento para atuar no evento de lançamento do Componente Curricular de Computação da Rede de Educação Municipal de Angra dos Reis (Robozão), que ocorrerá no dia 29/04/2025, a partir das 16:00 horas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º**- Fica designado a servidora Simone do Carmo Viana da Conceição , matrícula 6653 para exercer a fiscalização, do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA Nº 009/2025/SAAP** **DE 08 DE MAIO DE 2025**

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 013, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e gestão de contratos administrativos,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **Fabiano Gustavo Nascimento Rocha da Silva, matrícula nº 30.232**, Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como **titular** o FORNECIMENTO DE CIMENTO CP III 40 RS 50KG, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.001/2025, Ata de Registro de Preços nº 020/2025 – Processo SEI nº 2025-02000156, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa WS. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 53.XXX.XXX/0001-96.

Designar o servidor **Lair dos Santos Pereira, matrícula 30.084**, Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**PORTARIA Nº 010/2025/SAAP**  
**DE 08 DE MAIO DE 2025**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 013, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e gestão de contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Luíz Gonçalves da Silva Neto, matrícula nº 31.147**, Assessor de Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como **titular** o FORNECIMENTO DE MATERIAL BRITADO, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.037/2024, Ata de Registro de Preços nº 082/2024 – Processo SEI nº 2024-02000048, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 31.XXX.XXX/0001-86.

Designar o servidor **Lair dos Santos Pereira, matrícula 30.084**, Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 004/16**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006943**.

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **CAMARÃO CINZA EVISCERADO DESCASCADO E CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/16**.

Art 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº **6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**REGISTRO DE RÓTULO 004/14**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006945**.

**RESOLVE:**

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILE DE PEIXE(CABRA) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/14**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento

mento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### REGISTRO DE RÓTULO 004/11

**O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006938**.

#### **RESOLVE:**

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(CAVALA) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/11**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE MAIO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### REGISTRO DE RÓTULO 004/12

**O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006944**.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(DOURADO) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/12**.

Art 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO** sob o nº 6297.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE MAIO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### REGISTRO DE RÓTULO 004/15

**O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006939**.

#### **RESOLVE:**

Art.1º . Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **MEXILHÃO COZIDO DESCONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ 42.804.857/0001-04, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/15**.

Art 2º Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE MAIO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### REGISTRO DE RÓTULO 004/17

**O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006942**.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **POSTA DE PEIXE(CAVALA) CONGELADA**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/17**.

Art 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE MAIO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### REGISTRO DE RÓTULO 004/13

**O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei municipal nº 3290/2014 e o Decreto Municipal nº 10.364 /2016, considerando o **processo 202401006946**.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o produto : **FILÉ DE PEIXE(TILÁPIA) CONGELADO**, beneficiado no **ENTREPOSTO DE PESCADO-REI DO CAMARÃO PESCADOS**, cujo proprietário é **FLÁVIO E ANDERSON PESCADOS LTDA.**, CNPJ **42.804.857/0001-04**, sob **O REGISTRO DE RÓTULO 004/13**.

Art 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do Estabelecimento **DR. SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO**, registrado no **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO sob o nº 6297**.

Este registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de maio de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE MAIO DE 2025.

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### DELIBERAÇÃO 004/2025/CMS

Delibera quanto à data da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142/90, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, o Regimento Interno deste Conselho, e

**CONSIDERANDO** que Art. 198, inciso III da CRFB/88 determina que o SUS deve ser organizado com base na participação da comunidade;

**CONSIDERANDO** que o Art. 10º da Lei 8080/90 trata da par-

ticipação da população nas instâncias deliberativas do SUS, como conselhos e conferências de saúde;

**CONSIDERANDO** que a lei 8141/90 regulamenta especificamente as conferências de saúde;

**CONSIDERANDO** o Deliberado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ em 06 de Maio de 2025 em Reunião Ordinária:

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** A XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ ocorrerá nos dias 05 e 06 de Julho de 2025 e que conforme a lei seja convocada por Decreto do Executivo Municipal de Angra dos Reis - RJ, em conjunto ao Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

**Art. 2º** Fica estabelecido o Tema Central da XIII Conferência Municipal de Saúde como sendo “Saúde não é um negócio, é um direito!”.

**Art. 3º** A XIII Conferência disporá de uma Comissão Organizadora composta por Conselheiros Municipais de Saúde e seus convidados, e terá sua validade após a publicação do Decreto de Convocação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis

**Art. 4º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no dia 06 de Maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário e devendo ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2025

**LEONARDO BASTOS**  
PRESIDENTE DO CMS-AR

#### **RESOLUÇÃO 003/2025/CMS-AR**

Cria a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR)** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno

deste Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião deste Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 06 de Maio de 2025, e

**CONSIDERANDO** que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e cuja finalidade é mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

**CONSIDERANDO** que o **controle social** é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 06 de maio do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário:

#### **RESOLVE:**

**Art.1** – Criar e compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

**Parágrafo Único** - O tema da XIII Conferência Municipal de Saúde será “Saúde não é um negócio, é um direito!”.

**Art. 2** – A Comissão Organizadora será composta de modo paritário seguindo a Seguinte Disposição:

#### **I. DO SEGMENTO USUÁRIO:**

§1º-Titular: Leonardo Bastos

§2º-Titular: Idmar Carlos Cordeiro

§4º-Titular: Rosemary Maria dos Santos Cordeiro

§5º-Titular: João Batista Pereira de Souza

#### **DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

§1º-Titular: Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos

§2º-Titular:

#### **II. DO SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇO:**

§1º-Titular: Monique Claudino dos Santos Thuler

§2º-Titular: Wesley Abel Mariano

**III. CONVIDADOS:**

- §1º - Convidado Membro: Karina de Castro Bastos  
 §2º - Convidado Membro:Guacyara B. Ramos  
 §3º - Convidado Membro: Azer Azevedo Filho  
 §4º - Convidado Membro:Sandra Regina da Conceição  
 §5º - Convidado Membro:Angélica da Silva Fernandes  
 §6º - Convidado Membro: Maria José da Silva  
 §7º - Convidado Membro: Marcos Vinícius Ribeiro da Silva  
 §8º - Convidado Membro: Rosilane Linhares

**Art. 3** – Fica estabelecida a definição e demais disposições quanto aos convidados:

**I.** A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis–RJ terá autonomia para convidar quantas pessoas forem necessárias para a sua realização como auxiliares e delegados.

**II.** A Comissão Organizadora contará com convidados-membros os quais serão delegados natos.

**III.** A Comissão Organizadora contará com convidados-Palestrantes os quais terão direito à voz e não serão Delegados.

**Art. 4** – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, comprará a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ na qualidade de Coordenador, ao qual poderá decidir sobre embates técnicos da mesma.

**Art. 5** – A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde passará a atuar a partir da data do Decreto Municipal de chamamento da XIII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

**Art. 6** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no dia 06 de Maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário e devendo ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2025

**LEONARDO BASTOS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: HELIOMAR TEODORO COELHO**

**Ato:** Portaria nº 019/2024/ANGRAPREV

**Data:** 07/02/2024

**Validade:** 08/02/2024

**Publicação:** 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **HELIOMAR TEODORO COELHO**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4590, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 019/2024/ANGRAPREV de 07 de fevereiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4196/2023)..... R\$9.481,47

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .....R\$ 2.654,81

**Grat. de Incentivo à Escolaridade 4%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$379,26

**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1683/2006) ... R\$379,26

**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) ..... R\$18.962,94

**TOTAL** ..... **R\$31.857,74**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: ANGELICA DE MELO PORTUGAL MARQUES DE OLIVEIRA**

**Ato:** Portaria nº 201/2024/ANGRAPREV

**Data:** 11/10/2024

**Validade:** 11/10/2024

**Publicação:** 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELICA DE MELO PORTUGAL MARQUES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4595, Classe Especial, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 201/2024/ANGRAPREV de 11 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, com validade a partir de 11 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4196/2023)..... R\$11.779,96

**Anuênio 29%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)... R\$ 10.248,57

**Grat. de Incentivo à Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$2.827,19

**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006) ..... R\$2.120,39

**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) ..... R\$ 23.559,92

**TOTAL .....R\$ 50.536,03**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS

**Ato:** Portaria nº 159/2023/ANGRAPREV

**Data:** 07/07/2023

**Validade:** 11/07/2023

**Publicação:**11/07/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4577, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 159/2023/ANGRAPREV de 07 de julho de 2023, publicada em 11 de julho de 2023, com validade a partir de 11 de julho de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)..... R\$ 9.219,81

**Anuênio 28%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.581,54

**Grat. de Incentivo à Escolaridade 3,5%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$322,69

**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006) .....R\$ 553,19

**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) ..... R\$ 18.439,62

**TOTAL ..... R\$ 31.116,85**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** ANA MARIA COELHO DE BRITO

**Ato:** Portaria nº 124/2022/ANGRAPREV

**Data:** 20/07/2022

**Validade:** 22/07/2022

**Publicação:** 22/07/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA MARIA COELHO DE BRITO**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4605, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte

Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 124/2022/ANGRAPREV de 20 de julho de 2022, publicada em 22 de julho de 2022, com validade a partir de 22 de julho de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4034/2021)..  
..... R\$8.721,80

**Anuênio 23%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..... R\$2.006,01

**Grat. de Incentivo à Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$697,74

**Adicional de Produtividade 200%** (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) ..... R\$ 17.443,60

**TOTAL ..... R\$ 28.869,15**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**

**TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE GESTORA Nº 001/2025 ao CONTRATO Nº 088/2024**

**OBJETO:** Transferência da unidade gestora do CONTRATO Nº 088/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de reforma e modernização de quadra poliesportiva do Frade, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumo necessários à sua perfeita execução, solicitado através do Processo nº 2023046839.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 58, 60, 61 e 65 da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo de Transferência de Unidade Gestora nº 001/2025.

#### **A alteração dá-se**

Secretaria de Planejamento e Parcerias - Unidade Gestora nº 2020

#### **Para**

Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - Unidade Gestora nº: 2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins às fls. 611, a partir de 15 de abril de 2025, constante do processo administrativo nº 2023046839, de 27/11/2023.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2025

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SSA**

**PROCESSO Nº.: 2024014521**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRRAFIA, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do município de Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** De 14/05/2025 a 13/05/2026, das 10hs às 16hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SSA**

**PROCESSO Nº.: 2024014363**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de exames de UL-

TRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER, em caráter ambulatorial, para tender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** De 14/05/2025 a 13/05/2026, das 10hs às 16hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### **AVISO CHAMAMENTO N° 005/2022**

#### **PROCESSO N° 2021024502**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, que o sorteio para classificação dos Leiloeiros, no tocante a novo Leilão, será realizado no dia **20/05/2025**, às **10h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, n° 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o sorteio será presencial e transmitido via videoconferência através de link disponibilizado aos credenciados.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### **ERRATA DO TERMO DE DISPENSA** **N° 001/2025/SAG.SECO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2025-11000167**

Errata do **TERMO DE DISPENSA N° 001/2025/SAG.SECO**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2108, do dia 15 de abril de 2025, páginas 34 e 35.

#### **ONDE SE LÊ:**

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de

Recurso Orçamentária: Ficha n° 20250087 e Dotação Orçamentária n° 20.2001.04.122.0226.2689.33903958.15000000.

#### **LEIA-SE:**

3º – VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), mensal e total R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), por 12 meses.

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha n° 20250085 e Dotação Orçamentária n° 20.2001.04.122.0226.2161.339039.15000000.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

### **1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE** **REGISTRO DE PREÇOS N° 0015/2024-A**

#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15002137**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.002/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0015/2024-A**

**OBJETO:** Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de injetáveis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90002/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal n° 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e

a sociedade empresária **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, situada no endereço Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 Armz. 03, SALA 3, Itaipava, Itajaí/SC, Telefone (21) 99544-8223 e e-mail vendas20108@ablbrasil.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0004-56, representada neste ato por PAULO CÉSAR DOS SANTOS DIAS, portador da carteira de identidade nº 16.XX.XX4-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.XXX.XXX-70, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SSA/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 0015/2024-A, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024, Processo Administrativo nº 2023038841, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024-A.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2025 e término em 09/05/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**

**PAULO CÉSAR DOS SANTOS DIAS**

REPRESENTANTE LEGAL

#### **1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024-AA**

#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15002008**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.002/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0015/2024-AA**

**OBJETO:** Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de injetáveis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**CONTRATADA: QUIRON PHARMA LTDA**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **QUIRON PHARMA LTDA**, situada na Rua Maria Clara Martins da Silveira, 192, Jurubatuba, São Paulo/SP – CEP 04675-170, Telefone (11) 3375-9409 e e-mail: [licitacao@quironpharma.com](mailto:licitacao@quironpharma.com), inscrita no CNPJ sob o nº 29.349.061/0001-40, representada neste ato por **Clovis Marcelo Bastos**, portador da carteira de identidade nº 18.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 144.XXX.XXX-17, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 0015/2024-AA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024, Processo Administrativo nº 2023038841, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, **do Item 8** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024-AA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2025 e término em 09/05/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUIRON PHARMA LTDA

CLOVIS MARCELO BASTOS

REPRESENTANTE LEGAL

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N° 0015/2024-AC**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-15002123**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.002/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0015/2024-AC**

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de injetáveis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90002/2024 e/ou no Termo de Referência.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**CONTRATADA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua Claudio, 181, Sala 301, Vila Jurandir, São João de Meriti/RJ, Telefone (21) 96417-8543 e e-mail: targetmedicamentos@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.969.017/0001-55, representada neste ato por **Alex Leonardo de Jesus Moraes**, portador da carteira de identidade nº 10XXXXXX46 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-30, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/

SSA/2025 à Ata de Registro de Preços N° 0015/2024-AC, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.002/2024, Processo Administrativo nº 2023038841, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo dos itens **4,10,28,66,67,78,107,116 e 128** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001252024-AC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Os itens 4,10,28,66,67,78, 116 e 128 não serão reajustados;

O item 107 sofrerá decréscimo financeiro, passando de R\$ 2,130 para R\$ 1,9600 (*um real e noventa e seis centavos*).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica a Ata prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2025 e término em 09/05/2026.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEX LEONARDO DE JESUS MORAES

REPRESENTANTE LEGAL

**TERMO DE DISPENSA N° 002/2025/SUPJ**

Processo SEI-2025-17000158, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de novo sis-

tema com finalidade de programar os horários de utilização do campo sintético da Praça Oscar Nascimento, Rua Araxá, Bairro Village, a ser realizado pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: **R\$ 940,00** (novecentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250505, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.339030.17040004 e Empenho nº 1560.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000158, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **P O R T A R I A N° 014/2025/SCP**

O Secretário de Cultura e Patrimônio, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2024, publicada em 8 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.981 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Conforme item 11.2, fica nomeada, para atuar, sem ônus para o Município, a Comissão para seleção e avaliação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

A comissão será composta por 2 (dois) servidores municipais, representantes da Secretaria de Cultura e Patrimônio e 2 (dois) representantes da sociedade civil.

• Representantes da Secretaria de Cultura e Patrimônio:

Luiz Alberto Fonseca  
Roberta Nakamashi

• Representantes da Sociedade Civil:

Vera Lúcia dos Santos  
Lucy Belarmino do Nascimento

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Cultura e Patrimônio, 12 de maio de 2025

Andrei Lara Soares  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**P O R T A R I A N° 931/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-20000948,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor **CLÁUDIO DE JESUS PEREIRA**, matrícula 12678, efetuada através da Portaria nº 512/2021, de 23 de março de 2021, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SAAE**

À Ata de Registro de Preços nº 0023/2024 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, procedente do **Pregão Eletrônico nº 90014/2024**, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.172.467/0001-09, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firmada com a empresa **Tower Projects e Aviation LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como **ADERENTE**, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. **Marc Helder Antoine de Touchet Olichon**, inscrito no CPF/MF sob nº 812.XXX.047-20, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 034/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº **2025-20000161**, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 0023/2024**, publicada em 26 de julho de 2024, nas páginas 10 a 17 da Edição nº 1932 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o **Município de Angra dos Reis** com a empresa **Tower Projects e Aviation LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **23.645.106/0001-48**, localizada na Rua Cristiano Machado, nº 72 – Bairro: Jardim América CEP: 21.240-470, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ. Tel.: (21) 2516-3324 e e-mail: contato.tower@hotmail.com, neste ato, representada pela Sra. **Lianna Calixto Nogueira**, portadora da Carteira de Identidade nº A8XXX3-9, expedida pelo CAU/RJ e inscrito no CPF sob o nº 100.XXX.307-99, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Av. Almirante Machado Portela, nº. 85, Jardim Balneário, Angra dos Reis-RJ, cujo **OBJETO** é o “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, que se interessarem, conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência.**”, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, do processo nº **2025-20000161**, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o **ADERENTE** a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR GLOBAL
4	Locação de gerador silencioso, movido a diesel, com acionamento automático, trifásico 300kva de potência, conjunto de cabos de 100 (cem) metros, malha de aterramento de caixa distribuidora, com suporte técnico, chave de inversão, tensão de 220/110 V com manutenção preventiva e corretiva em, no máximo, 02 (duas) horas.	UND	1	R\$ 8.500,00	R\$ 204.000,00

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 001/2025/SAAE**

**PROCESSO DE ADESÃO N° 2025-20000161/SAAE**

**PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2024, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 2023048367/SMS**

**OBJETO:** É o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, que se interessarem, conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência.”;

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO CERTAME:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 0023/2024/SMS;

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** publicada em 26 de julho de 2024, nas páginas 10 a 17 da Edição n° 1932 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**N° DO(S) ITEN(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES À ADESÃO:** 4;

**LICITANTE VINCULADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Tower Projects e Aviation LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.645.106/0001-48;

**ADERENTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, CNPJ n° 04.867.429/0001-31.

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE

**Aderente**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS em conformidade com o art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014 e com o art. 15, § 1º do Decreto Municipal n° 10.816/2018, **TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – ORGANISMO SOCIAL DE AÇÃO AUXILIAR**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, art. 13, inciso IV do Decreto Municipal n° 10.816/2018, com o objetivo de estabelecer cooperação mútua para a implementação de estágios de estudantes regularmente matriculados e frequentando instituições de Educação superior, Educação profissional, Ensino médio (incluindo educação especial) e anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

PUBLIQUE-SE PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
PRESIDENTE DO SAAE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

**TERMO DE ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 075/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2023.

**VALOR:** O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 3.112.953,36 (três milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses,

tendo início em 25/04/2025 e término em 24/04/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias para o corrente exercício de 2025: Ficha nº 20250140, Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2156.339039, Vínculo: 1500000, Nota de Empenho nº 1410, de 11/04/2025, no valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais); e Ficha nº 20251488, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2156.339039, Vínculo: 15001001, Nota de Empenho nº 282, de 02/01/2025, no valor R\$ 386.216,16 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Despesa autorizada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no despacho 00340266, constante do Processo Administrativo nº SEI-2025-01002904.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2025

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PAULO FORTUNADO DE ABREU**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**

O Sr. Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, elaboração e publicação tardia, conforme despacho Doc. SEI-00424972.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-24000029.

**II – CREDORES:** Marina Jabur de Castro – CPF: 117.165.667-03, Rafaela Jabur de Castro – CPF: 105.927.617-89 e Marcela Jabur de Castro – CPF: 106.895.507-40.

**III – ENDEREÇO:** Rua Juiz Orlando Caldellas, nº 42 (antigo

48), lote 127, Quadra 7, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula RGI sob o nº 5062.

**IV – OBJETO:** Locação de imóvel situado à Rua Juiz Orlando Caldellas, nº 42 (antigo 48), lote 124, Quadra 7, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula RGI sob o nº 5062, com área de 360 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados).

**V – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R\$ 483.336,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 13.426,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

**VI – DO PRAZO:** 36 (trinta e seis meses), tendo início em 28/04/2025 e término em 27/04/2028.

**VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Estudo Técnico Preliminar, DOC-SEI-00218819.

**VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Laudo de Avaliação, DOC. SEI-00296555.

**IX – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente.

**X – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 8.245/91 e 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-24000029**.

**XI – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20251684, Dotação Orçamentária nº 29.2901.18.604.0224.2723.33903615.15010010 e Empenhos nº 14, 15 e 16/2025.

**XII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIII –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-24000029**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Marina Jabur de Castro – CPF: 117.165.667-03, Rafaela Jabur de Castro – CPF: 105.927.617-89 e Marcela Jabur de Castro – CPF: 106.895.507-40, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservância dos seus

dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2025.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA  
DE ESPETÁCULOS – 25 ANOS DO CENTRO CULTURAL  
THEOPHILO MASSAD CCTM**

A Secretaria de Cultura e Patrimônio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Comissão Organizadora do Centro Cultural Theophilo Massad divulga o resultado da Seleção Pública para Espetáculos Artísticos em comemoração aos 25 anos da instituição. A seleção foi realizada por uma Comissão Julgadora composta pelos profissionais da área cultural: João Vitor Novaes, Marina Gonper e Kelly Oliveira.

Os seguintes espetáculos foram selecionados para compor a programação comemorativa do evento:

- A Casa das Bruxas – Cia Show de Cenas
- Caldo de Barrela – Márcia Small Brasil
- Fios de Ouro – Chão de Estrelas
- Lincoln Glauber em Noites com Cazuzu (Tributo a Cazuzu) – Lincoln Glauber
- No Tempo em que os Bichos Falavam – Glauter Barros
- Nosso Sonho – Resublime
- O Espetáculo Não Pode Parar – Quintal do Circo
- Sons que Conectam – MusiArt
- Viagem à Baía dos Reis – Zequinha Miguel
- Vozes – Companhia Camarim

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022 – ANGRAPREV  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 16, subitens 16.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação e recebimento da guia de exames admissional, após a convocação:

- Publicada no BO de Edição nº 2115 – folha nº 07 e 08 do dia 30/04/2025.

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
20	3970011491	BRUNO DE JESUS CORDEIRO

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANGRAPREV  
CONCURSO PÚBLICO 2022 - EDITAL 001**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,** no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 - Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada,** conforme abaixo:

**Data de Comparecimento: 19, 20 e 21 de maio de 2025.**

**Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 11h.**

NÍVEL MÉDIO		
AGENTE PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
21	3970007981	ANTONIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão concursados - ANGRAPREV](#), onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

**O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.**

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**PORTARIA N° 126 / 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei n° 4037, de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MATHEUS JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula n° 2500383, Carteira Nacional de Habilitação 04306605848, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA N° 127/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei n° 4037, de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS**, matrícula n° 2500266, Carteira Nacional de Habilitação 07228822987, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA N° 128/ 2025/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “m”, da Lei n° 4037, de 21 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, criado pelo Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, com os seguintes servidores públicos municipais:

- I – Carlos Renato Pereira Gonçalves – Matrícula 1589
- II – Emídio Marinheiro da Silva Filho – Matrícula 2500382
- III – José Francisco da Costa – Matrícula 12378
- IV – Matheus Fernandes Lopes – Matrícula 2500273
- V – Pedro Cauísa da Cunha Miguel Souza – Matrícula 2500367

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE MAIO DE 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

*Republicação do Decreto 14.043/2025, de 28 de março de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2106, de 08 de abril de 2025, páginas 31 e 32, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.*

**DECRETO Nº 14.043, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$

2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE – Fonte: 16320000 – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES Nº 3621  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339039 16320000	1.7.2.4.50.0.1.63200.3	500.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339034 16320000		1.500.000,00
2025 27 2701 10 303 0181 2152 339030 16320000		400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.400.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16320000 = Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
28 DE MARÇO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA SDSP Nº 98, DE 12 DE MAIO DE 2025**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**Art. 1º.** Designar o servidor, **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, para exercer a gestão do Processo 202506000130, cujo ob-

jeto é referente a contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, incluindo o material e o serviço;

**Art. 2º.** Fica designado o servidor, **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula 19192, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designada a servidora, **JOELMA BORGES CONTE**, matrícula 18306, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **PAULO VICTOR S. SANTOS**, matrícula 29641, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **PORTARIA SDSP Nº 96, DE 12 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. **THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1235/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA**, matrícula 32623, para exercer a gestão do Processo 2025060000697, cujo objeto é referente a aquisição de ventiladores;

**Art. 2º.** Fica designado o servidor, **OSMAR LUÍS TEIXEIRA**, matrícula 30911, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designada a servidora, **KÁTIA REGINA DA SILVA**, matrícula 7021825, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA**, matrícula 19019, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **PORTARIA Nº 015/2025/SCP**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2024, publicada em 8 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.981 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

#### **RESOLVE:**

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR E MONITORAR AS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS COM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina nos termos do art. 53, Decreto Municipal nº 10.816/2018. e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, mediante Termo de Fomento.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Flaviana César Ayres – Matrícula: 32378

Bianca dos Santos Pacheco Correa – Matrícula: 28005

Enilda Trindade dos Santos Menezes – Matrícula: 4660

#### **Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

- Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

- Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de colaboração ou de fomento;
- Homologar o Parecer da Comissão de Monitoramento e avaliação nos termos do art. 53, Decreto Municipal nº 10.816/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 13 DE MAIO DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 166/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

### ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25000079;

#### RESOLVE:

1 – Ficam designados, a partir de 17 de abril de 2025, os servidores **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, e **MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES**, Assistente Legislativo II, matrícula 4616, como **Fiscais do Contrato**; e o servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8706, como **Gestor do Contrato**, referente ao **Contrato nº 007/2024 (Termo Aditivo 001)**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, critério de julgamento menor preço global, realizado por meio do Processo Administrativo nº 00084.13.44-2024. O contrato foi firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.478.800/0001-48, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de impressão corporativa, na modalidade locação de equipamentos, incluindo franquia de páginas, excedentes, fornecimento, instalação, configuração e cessão de uso dos equipamentos de impressão (cópia e digitalização), manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos (exceto papel), além de software para gerenciamento de impressão, visando atender às necessidades Câmara Municipal de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE